**ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 22/02/2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lidos os projetos **de Lei Ordinária nº 05/2023,** que autoriza regulamentar alienação de imóvel matrícula nº 98.162, ocorrida em 30 de dezembro de 1993, conforme cópia da escritura pública certidão de matrícula do município de Guatapará e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023,** que cria cargo de técnico de enfermagem de provimento efetivo no quadro de servidores permanentes do Município de Guatapará e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023,** que dispõe sobre os valores a serem pagos requisitórios de pequeno valor (RPV), nos termos fixados pelo parágrafo 4º, do artigo 100 da Constituição Federal e as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 62 de 09 de Dezembro de 2009; **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**, que concede título de cidadania guataparaense ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Turra. Em votação, todos os projetos foram aprovados. Lidos os **Requerimento nº 05/2023**, de autoria do vereador Eureka, que requer limpeza do pátio da antiga Delegacia Civil; **Requerimento nº 06/2023,** de autoria do vereador Eureka, que requer lombada na Rua Hermínio Félix Bonfim; **Requerimento nº 07/2023**, de autoria das vereadores Nega e Simone, que requerem reforma do banheiro do centro de eventos de Guatapará, e **Requerimento nº 08/2023,** de autoria das vereadoras Nega e Simone, que requerem informações sobre atendimento prestado pelo SAMU. Em votação, aprovado por todos. Sem ais a tratar, às vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.